



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Editais de Chamamento Público Nº 06/2022 – SECID (REABERTURA 04/07/2022)

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL
PARA JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS**

**ORGANIZAÇÃO: GRASA – GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E
ÁLCOOL SANTO ANTONIO**



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	Página 03
1.2 - INSCRIÇÕES E REGISTROS	Página 03
1.3 - COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Página 03
1.4 - RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	Página 04
2 - ÁREA DA ATIVIDADE	Página 05
2.1 - NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Página 05
3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Página 05
4 – VALOR DA PROPOSTA	Página 06
5 - TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	Página 06
5.1 – PÚBLICO ALVO	Página 07
5.2 - IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	Página 07
5.3 - IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Página 07
5.4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	Página 08
5.5 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Página 11
5.6 – OBJETIVO GERAL	Página 12
5.7 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Página 12
5.8 – METODOLOGIA DO SERVIÇO	Página 13
5.9 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Página 16
5.10 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	Página 31
5.11 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Página 33
5.12 – ARTICULAÇÃO DE REDE	Página 36
5.13 – CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	Página 37
5.14 – RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS	Página 38
5.15 – INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Página 39
5.16 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	Página 39
6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	Página 43



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grasasorocaba.com.br

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome / Razão Social: GRASA – Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio	
Data de Constituição: 13/07/1999	
CNPJ: 03.289.885/0001-89	Data de inscrição no CNPJ: 14/07/1999
Endereço: Rua Estácio de Sá, 104 Bairro: Vila Haro CEP: 18015-015	
Cidade / UF: Sorocaba / SP	
Site: www.grasasorocaba.com.br	
Telefones: 3237-6559 / 3326.8781	E-mail: grasasorocaba@gmail.com
Horário de funcionamento administrativo: 9h00 às 12h00 / 13h30 às 17h00 Meses do ano: Janeiro a Dezembro Dias da semana: 2ª feira a 6ª feira	
Horário de funcionamento das unidades de acolhimento: 24 horas Meses do ano: Janeiro a Dezembro Dias da semana: diário (ininterrupto)	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 076
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 085 (inativo)
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública: () Federal () Estadual (x) Municipal	Nº 6.183

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Nome: RALITON ALFREDO COSTA DE OLIVEIRA



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Cargo: Presidente	Profissão: Vendedor	Escolaridade: Superior
CPF 150.544.968-58	RG: 23.161.154-58-SSP	Data de Nascimento: 16 / 12 / 1973
Endereço: Maurício Delosso, nº44	Bairro: Jardim Sandra	
Município: Sorocaba	UF:SP	CEP.: 18031-260 Tel.
Celular: (15) 98142-9499	E-mail: grasasorocaba@gmail.com	
Período do Mandato: 20/10/2021 à 31/10/2023		

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: ADILSON VIANA		
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Aposentado	
CPF: 891.021.778-20	RG: 23.161154-7	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: HAMILTON PEREIRA		
Cargo: Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 751.571.878-15	RG: 11.206.164-3	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: RITA DE CASSIA DA SILVEIRA NOGUEIRA		
Cargo: Tesoureira	Profissão: Secretária	
CPF: 093.368.338-39	RG: 13.656.419-7	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: ELISANGELA TEIXEIRA		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Líder de Produção	
CPF: 184.071.578-21	RG: 27.167.745-2	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: SIMÃO SIRINEU DE OLIVEIRA		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Metalúrgico	
CPF: 216.959.058-73	RG: 29.627.681-9	Órgão Expedidor: SSP



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Nome do Diretor: VILMA DE FÁTIMA SOARES CACACE		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Aposentada	
CPF: 835.766.908-59	RG: 13.809.111-0	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: MARIA DO CARMO DE TOLEDO VIEIRA		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Professora	
CPF: 081.823.688-47	RG: 11.929.441	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: THAIS CRISTINA DE TOLEDO DAMÁSIO		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Contadora	
CPF: 228.554.448-02	RG: 40.991.536-1	Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: ALBA LÚCIA MADEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cargo: Conselheira Fiscal	Profissão: Do lar	
CPF: 032.258.548-16	RG: 17.891.032-6	Órgão Expedidor: SSP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade



4) VALOR DA PROPOSTA

Valor per capita: 1.870,70

Valor Mensal: 74.828,00 (1870,70 x 40 vagas)

Valor global do período 12 meese: 897.936,00 (1870,70 x 40 vagas x 12 meses)

Valor global do período 24 meses: 1795.872,00 (1870x40 vagasx24 meses)

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS.

A proteção social a indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos, inclusive associada ao consumo de álcool e outras drogas, exige um conjunto de ações que não são exclusivas da proteção social ofertada pelo SUAS, mas seguramente a junção de políticas públicas que atuem no fortalecimento de vínculos, superação e enfrentamento de extrema pobreza, da situação de rua e de outras desproteções, tem um papel fundamental na construção de uma rede de proteção dessas pessoas.

Reafirmando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, como o direito a cidadania e a integralidade do sujeito, há de se deslocar o olhar focado nas drogas e seus usos, para os sujeitos. Também, ampliando o olhar na perspectiva das proteções sociais, o acolhimento provisório para este público deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como o acesso aos serviços disponíveis na rede e posteriormente focar no reestabelecimento dos vínculos sociais e na construção da autonomia considerando este novo projeto de vida.



Nossa proposta então esta centrada no sujeito e respeita a estratégia ilustrada abaixo:



5.1) PÚBLICO ALVO

Destinado a Jovens e Adultos, de ambos os sexos e respeitando a identidade de gênero, com idade acima de 18 (dezoito) anos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, principalmente em virtude do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas, podendo estar em situação de rua ou não. Para os que possuem referência familiar, também é ofertado suporte, retomada e fortalecimento de vínculo familiar.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de acolhimento esta localizado na região leste do município, sendo a unidade central e administrativa na Vila Haro e as unidades de acolhimento na Aparecidinha, atendendo à demanda da cidade de Sorocaba.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Para esta parceria serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para acolhimento provisório, tendo como programa o acolhimento por 5 meses (150 dias) ou o tempo



necessário para cada usuário do serviço. Importante ressaltar que as unidades têm capacidade de atendimento total de 53 vagas e que a organização se coloca a disposição para ampliação, caso posteriormente seja de interesse e necessidade da municipalidade.

Vale lembrar que conforme apresentado em relatórios mensais e também como observado na prática do cotidiano, há fila de espera, também chamada de demanda reprimida, o que indica a necessidade de abertura de mais vagas, porém a organização, considerando o valor da per capita apresentada neste edital e as exigências legais para estabelecimento da parceria, sobretudo do quadro de recursos humanos, optou por estabelecer uma conduta conservadora neste momento.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A realidade que descreveremos aqui é a que indica a demanda para o serviço de acolhimento em caráter provisório e transitório para o jovem e adulto em virtude da perda do vínculo familiar, inexistência da condição de auto sustento e auto cuidado ou quando ainda é preservado o vínculo familiar, mas este se encontra fragilizado por conta de diversas vulnerabilidades e desproteções sociais, prioritariamente a situação de rua e o uso abusivo de álcool e outras drogas, sendo o trabalho de acolhimento a que se destina esta parceria.

No âmbito do SUAS, as famílias ou o próprio indivíduo procuram os serviços em busca do atendimento aos usuários de drogas pelas equipes de referência da Proteção Social e neste caso pode ser um atendimento individual ou coletivo no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), ou em visita domiciliar às famílias cadastradas, ou ainda nos serviços de abordagem social à pessoa em situação de rua. Na visita técnica ou abordagem social, o indivíduo refere sempre urgência em ser atendido, seja por necessidade de reabilitação física em decorrência do uso excessivo, insegurança ou questões ligadas a desproteção social, como a falta de moradia e alimento ou ainda a demanda preocupante do núcleo familiar. A busca pelo acolhimento é fala constante diante deste cenário.



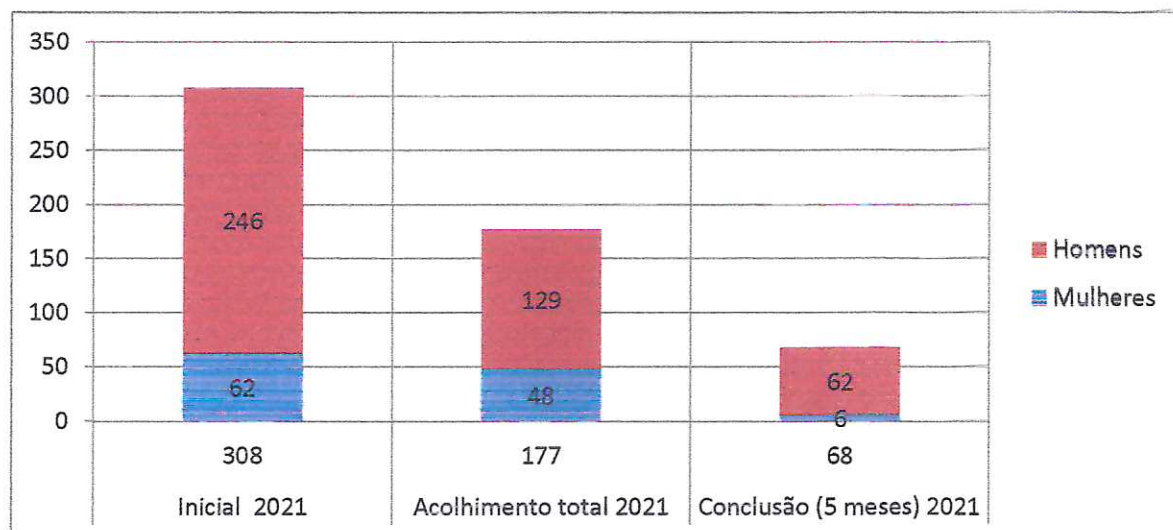
GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

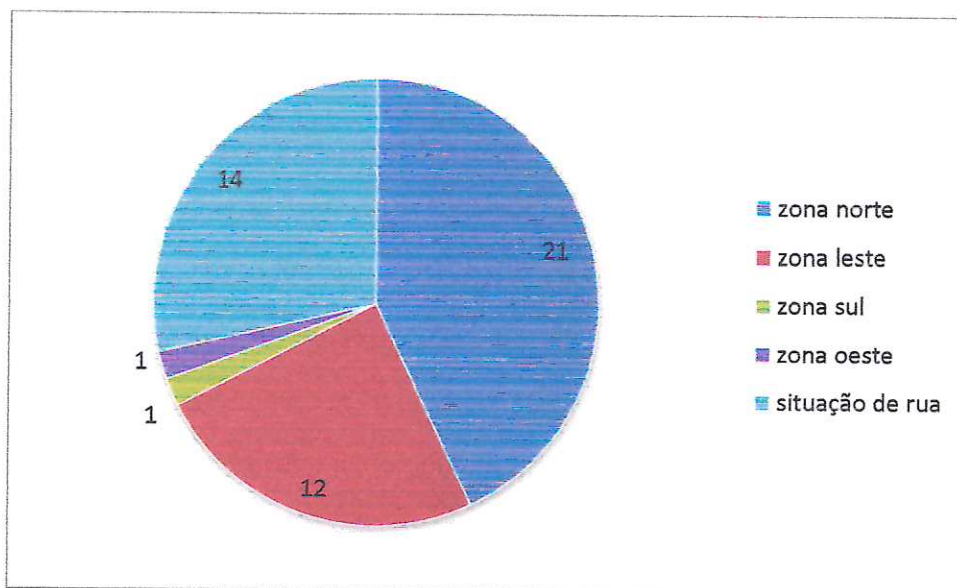
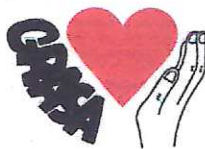
Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Em Sorocaba, mais precisamente na prática do serviço desenvolvido por esta organização há quase 30 anos, o que se observa é que o perfil das pessoas que buscam o serviço de acolhimento vem se transformando ao longo dos anos. Atualmente há prevalência de dependentes de crack, com idade média de 28 anos, com vínculos familiares extremamente frágeis ou rompidos, levando a rede de convivência restrita a outras pessoas em situação de rua e usuários abusivos de drogas. Há também outro perfil de procura pelo serviço na faixa etária média de 50 anos, e neste caso, a prevalência é de dependentes de álcool, a maioria com respaldo familiar, porém com vínculos fragilizados em decorrência do longo período de consumo e das consequências deste uso. No ano de 2021, nosso serviço registrou 177 acolhimentos, sendo 48 mulheres acolhidas ao longo do período e 129 homens acolhidos no período; 308 pessoas buscaram nosso atendimento inicial (este atendimento pode levar ao acolhimento ou encaminhamento para outros serviços da rede quando não se tratar de caso para acolhimento na organização ou, como na maioria dos casos, aguardar por vaga em nossa unidade), conforme demonstra o gráfico a seguir:



Observação: Atualmente (mês de maio de 2022) temos mais de 56 pessoas aguardando por uma vaga.

A busca por acolhimento está concentrada na população que reside na zona norte da cidade e na pessoa em situação de rua, conforme mostra o gráfico abaixo:

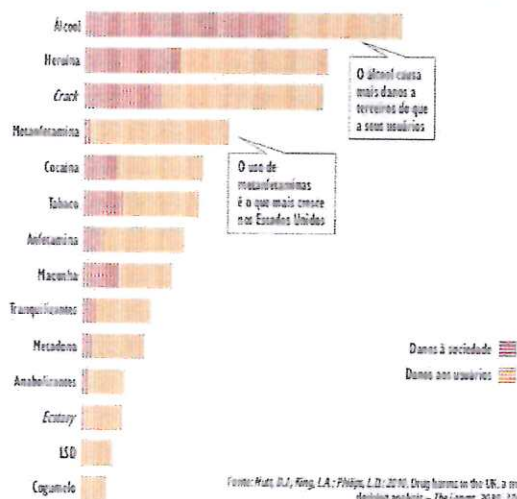


Observações: o local de residência é auto - declarado, não sendo exigida ou ao menos solicitada comprovação.

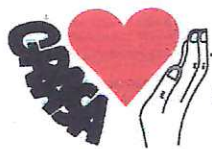
De um modo geral, não há muitos dados nacionais e internacionais que relacionem o uso abusivo com os impactos sociais, mas o gráfico abaixo constata que em escala internacional o uso do álcool lidera nas consequências e danos à saúde humana. Este estudo também mostra a influência e os danos que também atingem a sociedade.

Álcool causa mais danos; crack aparece em 3º lugar

Estudo desenvolvido na Inglaterra estimou mortes de usuários e acidentes



Fonte: Hall, D.J., King, L.A.; Phelps, L.D.; 2010. Drug harms in the UK: a multi-level analysis. *The Lancet*, 376, 1250-55



Fonte: Senado Federal <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/mundo-e-as-drogas/holanda-adota-classificacao-das-drogas.aspx>

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço de acolhimento para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade atende as orientações da política de assistência social e tem como prerrogativa acolher de forma provisória os usuários e desenvolver estratégias que permitam a ele melhora da autoestima, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia por meio do reconhecimento das potencialidades, superação das dificuldades, identificação das situações de risco e restabelecimento da saúde, estímulo à qualificação para o trabalho e retomada da vida social.

O acolhimento ofertado pela organização acontece em unidades distintas de acordo com o sexo ou a identidade de gênero e se dará de forma provisória e voluntária, ou seja, o indivíduo permanecerá o tempo necessário para o atingimento das metas.

Uma vez acolhido o indivíduo terá a sua disposição o atendimento psicológico individual que de modo geral tem abordagem comportamental, há ainda atendimento psicossocial em grupo com foco nas potencialidades e relações de convivência entre os acolhidos enquanto se encontram nesta condição e desenvolvimento de estratégias para posterior convivência com a família e demais grupos sociais quando concluírem a fase de acolhimento.

O serviço social também está disponível e desenvolve papel importante na garantia de direitos, contato com a rede socioassistencial e familiar. Organiza os fluxos de saída para acesso a serviços, os quais são de responsabilidade da família sempre que possível, com suporte de funcionário da organização. Todos os técnicos registram seus atendimentos na ficha individual que é de armazenada na sala administrativa das unidades com acesso restrito dos funcionários e do próprio acolhido quando solicitado, tendo, portanto, garantindo o sigilo as suas informações. Há grupos de convivência semanal realizados por voluntários com a supervisão da assistente social da organização, além das atividades de rotina da unidade indicadas no cronograma.

Após a conclusão do programa de acolhimento é ofertado ao indivíduo acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual em nosso escritório e a todo instante é



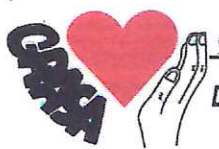
garantido o respaldo as famílias com atendimento individual em nosso escritório sempre que solicitado pela família, acolhido ou equipe.

5.6) OBJETIVO GERAL

Garantir o direito a proteção integral dos usuários do SUAS, de modo que uma vez acolhidos voluntariamente, sejam desenvolvidas ações que previnam a vitimização da violência, resgatem e fortaleçam os vínculos familiares e sociais (caso estes sejam fatores de proteção e promoção do usuário), desenvolvam as potencialidades trabalhando a autoestima, autonomia e independência e identifiquem e sejam trabalhados os comportamentos que levam ao uso e abuso de drogas. Tem como objetivo ainda, garantir o acesso aos serviços da rede de proteção e cuidado, como o acesso ao atendimento social, de saúde, dentre outros.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher voluntariamente os indivíduos que necessitem do serviço pelos mais variados motivos, principalmente os decorrentes do uso, abuso ou dependência do uso de drogas;
- Sanar as fragilidades e dificuldades que o levaram o indivíduo para a situação de rua devido ao uso abusivo de drogas;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Garantir a oferta de atividade semanal programada para os indivíduos, com foco no estímulo ao desenvolvimento e construção de um projeto de vida autônomo que contemple: participações em grupos de convivência e terapêuticos, prevenção de volta ao uso de drogas, treinamento de habilidades sociais, atividades educacionais,



culturais, sociais e de lazer, além de capacitações profissionais, com metas claras de autonomia;

- Construir um plano individual de acompanhamento;
- Promover a inserção social dos indivíduos, por meio de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, com foco na rede de proteção e cuidado da comunidade onde o indivíduo está inserido;
- Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades, ações, intervenções do caso desde a porta de entrada até a reinserção social;
- Oferecer atendimento para as famílias dos acolhidos;
- Promover reflexões sobre o uso, abuso e dependência de drogas, como causas, consequências, fatores de risco e proteção;
- Garantir inserção em programas de transferência de renda quando houver o perfil estabelecido pelos órgãos competentes;
- Verificar a condição socioeconômica da família do usuário, para proporcionar apoio em caso de necessidade, ou então o cadastramento da família para programas de inclusão social e transferência de renda nas esferas municipal, estadual e federal;
- Verificar se o usuário possui algum tipo de deficiência, ou algum familiar em condições de obtenção do Benefício de Prestação continuada.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia do serviço é direcionada a garantir a oferta rápida e eficaz no acolhimento a indivíduos que se enquadrem no público alvo e busquem pelo atendimento. Para a oferta das vagas a organização utiliza de meios de gestão, priorizando o atendimento à pessoa em situação de rua, encaminhados pelas equipes da assistência, saúde, conselho tutelar, dentre outras. Também em escala de prioridade, os indivíduos que procuram o serviço pela primeira vez ou aqueles que concluíram recentemente e voltaram ao uso, tem prioridade em relação aos que já passaram diversas vezes e não concluíram. Já no acolhimento a metodologia é a que vai ao encontro do serviço de acolhimento tipificado pela assistência social, de modo que as unidades garantam ambiente acolhedor onde o indivíduo sinta



motivação em permanecer apesar das dificuldades inerentes à condição.

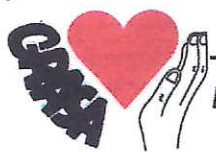
A metodologia no acesso e no cotidiano do acolhimento é detalhadamente descrita a seguir:

O acesso ao serviço acontece por encaminhamentos da rede ou demanda espontânea na proporção já citada. O atendimento é baseado no direito de escolha do indivíduo, o que chamamos de intervenção voluntária.

O primeiro contato do indivíduo com a organização se dá no escritório central, onde o interessado comparece preferencialmente acompanhado por um familiar. Este atendimento é realizado prioritariamente pelo serviço social que preenche ficha de identificação e de história do indivíduo e de uso de substâncias. O atendimento é realizado com o indivíduo que busca ajuda e com o acompanhante. Além da escuta qualificada, são apresentados e sugeridos os serviços da rede e orientado que o indivíduo busque aqueles que o técnico em conjunto com o usuário e o familiar considerar necessário.

No atendimento inicial o acolhido e o familiar estarão cientes das normas de visitas mensais e do contato telefônico semanal, em dia determinado pela organização e orientado previamente às famílias. Também neste momento é apresentado o plano de ação da organização, no qual constam as normas de convivência, o cronograma de atividades e o tempo de permanência na organização, o qual varia de 5 a 6 meses de acordo com a avaliação técnica para cada indivíduo e o cumprimento do estabelecido no plano individual de acompanhamento. Uma vez cientes, a equipe de atendimento inicial identifica a necessidade do acolhimento e sendo positiva, a organização agenda o acolhimento, o qual, havendo vagas, acontece em até no máximo até 48 horas.

O acolhimento acontece em 02 (duas) unidades inseridas na comunidade com características residenciais, com estrutura física adequada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária para atendimento de adultos. As unidades são organizadas por sexo e é respeitada a identidade de gênero. A unidade masculina tem limite máximo de 30 pessoas e a unidade feminina tem limite máximo 23 de pessoas. Para acesso as unidades é solicitado que no dia do acolhimento o indivíduo e um responsável compareçam no escritório,



ocasião em que serão reforçadas as orientações de convivência, visitas, disponibilizados endereço e telefones de contato e preenchidos formulários de ciência de verificação de pertences, quantidade de medicamento enviada, nome das pessoas que terão acesso ao acolhido, condições de deslocamento e acesso a médicos, serviços bancários, dentre outros.

O tempo de permanência é de até 06 meses, portanto, possui característica provisória. As unidades possuem cronogramas distintos, com atividades diárias de segunda a sábado, sendo no sábado apenas no período da manhã, tendo à tarde de sábado e os domingos livres para atividades de lazer nas próprias unidades (de acordo com o cronograma).

O acolhido ao chegar à unidade é recebido pelo responsável da casa, o qual reforça as normas de convivência e o cronograma de atividades diárias. É realizada a revista dos pertences na presença do acolhido e de mais um funcionário, a fim de preservar o ambiente de drogas e armas. Em seguida são apresentadas as instalações físicas e feita a integração com os demais acolhidos, assim como o dormitório e os armários para a guarda dos pertences. Sempre que necessário são realizados os procedimentos de higiene pessoal e dos pertences e ofertada alimentação e hidratação logo na chegada.

O atendimento do corpo técnico formado por assistente social e psicólogo acontece em grupo e individualmente, há ainda atividades em grupo dirigidas por educadores. Há equipe de apoio operacional com cuidadores 24 horas nas unidades.

A partir deste momento, o acolhido entra na rotina da casa, tendo acompanhamento psicológico e social e participando dos grupos temáticos que abordam autoconhecimento, resgate de autoestima e todos os outros objetivos descritos nos objetivos específicos, com temas ligados à realidade do grupo, tratando de assuntos que dizem respeito à violência, drogas, sexualidade, família, comunidade, trabalho, educação, projetos de vida, atualidades, globalização, dentre outros.

A dinâmica das unidades prevê que os próprios acolhidos, sob a supervisão da equipe de apoio e equipe técnica, realizem as atividades coletivas de higiene, alimentação e manutenção, desde que preservados os atendimentos técnicos e a participação nos grupos e



que não exponha o indivíduo a riscos. Cada acolhido é responsável pela sua própria higiene e dos seus pertences.

Os desligamentos acontecem quando finda o tempo necessário de acolhimento, com a conquista dos objetivos propostos, ou ao menos de grande parte dos mesmos, sendo estes com o retorno do indivíduo a família e/ou a comunidade, de modo articulado com a rede de proteção e cuidado. Outros desligamentos podem ocorrer, sendo estes por desejo do indivíduo ou por descumprimento recorrente das normas de convivência. Em todos os casos a família e/ou o responsável são acionados.

Importante destacar que todos os acolhidos que necessitarem de atendimento da rede de saúde, social, ou qualquer outro serviço relevante, terá o acesso garantido, sempre acompanhado por um familiar responsável e também, sempre que possível, por um educador ou cuidador da organização.

O vínculo entre a família e o acolhido se dá por meio de telefonema semanal, visita mensal, acompanhamento em serviços da rede de saúde ou outros que houver necessidade e quando necessário no atendimento conjunto realizado pelo serviço de psicologia.

Uma vez concluído o acolhimento é disponibilizado atendimento psicossocial ao usuário por dois meses, de modo que ele seja amparado nas necessidades e dificuldades da retomada do projeto de vida. Este atendimento também é assegurado a todas as famílias sempre que a mesma ou a equipe considerar necessário. Este atendimento ocorre no escritório central da organização em dia previamente agendado pela equipe.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Atendimento Inicial

Objetivo específico:

Realizar escuta acolhedora, apresentar as normas da organização e verificar as condições para o acolhimento e apresentar a rede de direitos e cuidados.

Meta Quantitativa:



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

- Acolher 100% dos interessados que possuam perfil;

Meta Qualitativa:

- Assegurar ao interessado e ao seu responsável informações claras sobre a metodologia de trabalho da organização, de modo a gerar segurança para a tomada de decisão a respeito do acolhimento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Índice de agendamento em relação ao número de procura por vaga (demanda espontânea ou encaminhamentos);
- Índice de comparecimento na atividade 1 em relação ao agendamento;
- Índice de acolhimento nas unidades em relação ao atendimento inicial e que ficou na espera (demanda reprimida quando não há vaga de imediato);
- Aferição por agendamento / aferição por fichas de atendimento.

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:

O atendimento é individual e familiar, pode ser agendado ou espontâneo e nele é feita a escuta qualificada inicial e posteriormente as orientações sobre o atendimento compartilhado com a rede e serviço de acolhimento nas unidades.

No que diz respeito à rede são apresentados os serviços, como: CAPS AD, SAME, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Psiquiatria do Hospital Geral, Pronto Atendimento, Centro Especializado na Pessoa em Situação de Rua, Poupa Tempo, dentre outros. Além da apresentação, também são feitos os devidos encaminhamentos e compartilhamentos.

Em relação às unidades de acolhimento, a equipe realiza a apresentação do cronograma de atividades, a equipe envolvida, as formas de visita e contato com a família, normas de conduta, dentre outras.



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Por fim, havendo a concordância e vaga disponível, o indivíduo é encaminhado geralmente em até 48 horas, para uma de nossas unidades.

Profissionais envolvidos:

- Cuidador social (auxilia no transporte para o serviço de acolhimento);
- Assistente social (atendimento);
- Coordenação técnica (atendimento e acompanhamento das ações).

Período de realização semanal:

- De segunda a sexta-feira;

Horário:

- 9h às 11h / 14h às 16h;

Quantas horas de atividades semanais:

- 20 horas;

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Acolher os interessados com brevidade e mantendo a qualidade do serviço.

Quantitativos:

- Acolhimento à 100% dos interessados com o perfil para a vaga (ver objetivos).

ATIVIDADE 2

Nome da atividade: Aprendendo na Prática (laborterapia)

Objetivo específico:

Desenvolver estratégias para o aprendizado de atividades diárias que promovam a independência e o autocuidado e fortalecer o senso de coletividade, cooperação e a convivência em grupo.



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Meta Quantitativa:

- Atender 100% dos acolhidos.

Meta Qualitativa:

- Assegurar o melhor desempenho e alcance dos objetivos propostos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Permanência no serviço de acolhimento / aferição por execução do serviço (vagas ocupadas);
- Aquisição de habilidades (autodeclarada).

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:

A atividade diz respeito às rotinas da casa e são dirigidas pela equipe, os acolhidos são organizados em duplas ou grupos, dependendo da dificuldade e experiência em realizar a atividade. A alternância das atividades é semanal, fazendo com que todos os acolhidos realizem cada semana tarefas diferente e com isso adquiram novas habilidades e interajam com pessoas diferentes;

Profissionais envolvidos:

- Cuidador social (acompanhamento e designação das funções);
- Auxiliar de cuidador (acompanhamento e designação das funções)

Período de realização semanal:

- De segunda a sábado;

Horário:

- 9h às 11h / 15h30 às 17h (os que auxiliam na cozinha têm horário diferenciado)



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Quantas horas de atividades semanais:

- 17h30;

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Aquisição das habilidades;
- Desenvolvimento de autonomia e independência;
- Senso de coletividade.

Quantitativos:

- Participação dos 100% dos acolhidos.

ATIVIDADE 3

Nome da atividade: Projeto Singular (atendimento individual)

Objetivo específico:

Proporcionar de modo individual a reflexão acerca de sua trajetória de vida, do momento atual e planejamento do futuro.

Meta Quantitativa:

- Atender 100% dos acolhidos.

Meta Qualitativa:

- Vínculo do acolhido com a equipe;
- Desenvolver senso crítico sobre a vida e tomada de decisões.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Permanência no serviço de acolhimento / aferição por execução do serviço (vagas ocupadas) e registro técnico;



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

- Mudanças de postura e comportamento que considerar pertinente para o momento de vida (autodeclarada).

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:

Atendimento individual contínuo, construindo um plano multidisciplinar e com a participação do indivíduo. Podem ser trabalhados temas reflexivos, utilizando equipamentos multimídia, livros e instrumentais psicoterapêuticos e de investigação social.

Profissionais envolvidos:

- Assistente social (atendimento individual);
- Psicólogo (atendimento individual)

Período de realização semanal:

- De segunda a sexta;

Horário:

- 9h às 12h / 14h00 às 16h

Quantas horas de atividades semanais:

- 25 horas;

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Ter conseguido que o indivíduo reconheça suas dificuldades e potencialidades e trace estratégias claras, gradativas e factíveis para alcançar a autonomia, independência e relacionamentos saudáveis;

Quantitativos



Projeto singular individual para cada acolhido.

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: Atividades Diversas (grupos)

Objetivo específico:

Fortalecer o indivíduo por meio da reflexão em grupo e da convivência e utilizando atividades que promovam o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades cognitivas, capacidade psicomotora de organizar e manusear equipamentos necessários na atividade, valorizar o potencial artístico e criativo e promover concentração, atenção e zelo. Proporcionar ainda o conhecimento de técnicas com materiais capazes de serem transformados em arte e despertar habilidades que melhor trabalhadas futuramente possam criar uma fonte de renda (empreendedorismo).

Meta Quantitativa:

- Atender 100% dos acolhidos.

Meta Qualitativa:

- Vínculo do acolhido com a equipe;
- Desenvolver habilidades;
- Desenvolver senso crítico por meio da reflexão dos temas propostos;
- Despertar para o empreendedorismo.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Permanência no serviço de acolhimento / aferição por execução do serviço (vagas ocupadas);
- Aquisição de habilidades (autodeclarada);
- Adesão às atividades sugeridas (registros técnicos).

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

As atividades são em grupo e variam de acordo com o interesse e sugestão dos participantes e o material disponível. Eventualmente o grupo pode manifestar desejo de algumas atividades de lazer e cultura fora da unidade e isto será garantido pela organização sempre que possível.

Profissionais envolvidos:

- Assistente social (atendimento em grupo);
- Psicólogo (atendimento em grupo);
- Orientador Social (condução de grupo)

Período de realização semanal:

- De segunda a sexta;

Horário:

- 14h00 às 15h30

Quantas horas de atividades semanais:

- 7h30;

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Ter contribuído na desenvoltura das habilidades cognitivas e sensoriais como atenção, concentração, destreza, dentre outras, fortalecido o convívio em grupo, ter adquirido ou aprimorado técnicas de artesanato em geral, ter conseguido que a partir da reflexão em grupo, o indivíduo reconheça suas dificuldades e potencialidades e trace estratégias claras, gradativas e factíveis para alcançar a autonomia, independência e relacionamentos saudáveis. Ter adquirido e ou aprimorado o aprendizado por compartilhamento e aprender a dividir sentimentos em grupos;

Quantitativos



Participação de todos acolhidos.

ATIVIDADE 5

Nome da atividade: Nossa Equipe (reunião e grupo de estudo)

Objetivo específico:

Promover a excelência das nossas ações por meio dos estudos e alinhamento dos procedimentos gerando impacto na qualidade do serviço, pensar em estratégias para casos complexos e ampliar comunicação; Alinhar o serviço prestado com o plano de trabalho apresentado na parceria.

Meta Quantitativa:

- Participação de 100% dos funcionários.

Meta Qualitativa:

- Engajamento da equipe no projeto da organização;
- Alinhamento das ações com o plano de trabalho;
- Estudo das temáticas propostas;
- Resolução de situações difíceis;
- Trocas de experiência nas questões do cotidiano organizacional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Participação da equipe – aferição por lista de presença / e registro das reuniões;

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:

A atividade é realizada e registrada pela coordenação técnica da organização. Inicialmente o grupo participa de um estudo dirigido acerca de um dos temas que permeiam o nosso serviço, tais como: serviço de acolhimento, situação de rua, uso e abuso de drogas, fortalecimento de vínculos familiares, trabalho em rede, dentre outros. Em seguida são



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

trabalhados assuntos do cotidiano e posteriormente apresentados e discutidos os casos que necessitam de maior atenção (os demais são trabalhados nas próprias unidades);

Profissionais envolvidos:

- Coordenador técnico
- Coordenador operacional
- Psicólogos
- Assistentes sociais
- Cuidadores sociais
- Orientador social
- Auxiliar de cuidador
- Serviço geral

Observação: Há eventualmente participação da diretoria dependendo da pauta.

Período de realização semanal:

- Quinta-feira / quinzenal;

Horário:

- 13h30 às 15h30

Quantas horas de atividades semanais:

- 2 horas (atividade quinzenal)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

Ter ofertado conhecimento, alinhado procedimentos, sanado dúvidas, estreitado a relação da equipe, pensado em conjunto em estratégias sobre os casos elucidados;

Quantitativos:



Participação de todos os funcionários.

ATIVIDADE 6

Nome da atividade: Famílias (suporte às famílias / garantia de acesso ao acolhido / visita domiciliar)

Objetivo específico:

Fortalecer o vínculo por meio do atendimento psicossocial do núcleo familiar sempre que necessário e obrigatoriamente um mês antes da saída do familiar acolhido. Garantir visita familiar nas unidades de acolhimento e conhecer a realidade das famílias nas visitas domiciliares e contatos telefônicos.

Meta Quantitativa:

- Atender 100% dos acolhidos
- Atender 100% das famílias.

Meta Qualitativa:

- Fortalecer o vínculo do acolhido com a família;
- Restaurar vínculos familiares rompidos.

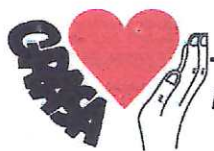
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Permanência no serviço de acolhimento / aferição por execução do serviço (vagas ocupadas);
- Adesão das famílias ao atendimento / aferição por registro técnico (agenda e comparecimento);
- Visitas realizadas / aferição por agendamento de visitas e registro técnico.

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

A respeito do atendimento psicossocial ao núcleo familiar, esses são agendados pela equipe técnica e realizados quinzenalmente no escritório. O atendimento é disponibilizado as famílias sempre que a equipe ou a própria família considerar necessário e obrigatoriamente um mês antes da saída do acolhido. No que diz respeito ao acesso das famílias aos acolhidos, as visitas são mensais e cada familiar assume a ida até a unidade nos dias e horários programados. As visitas não são monitoradas pela equipe, sendo assim, cada acolhido tem liberdade para conversar com seus visitantes. Não é permitido acesso às dependências da casa, como quartos, ficando o acesso das visitas restrito ao jardim, sala de reuniões e outros espaços de convivência. Os telefonemas são permitidos duas vezes na semana e cabe ao familiar ligar para unidade nos dias e horários permitidos. As visitas familiares são agendadas pela equipe sempre considerar necessário e são realizadas prioritariamente pelo serviço social.

Profissionais envolvidos:

- Assistente social (atendimento núcleo familiar);
- Psicólogo (atendimento núcleo familiar);
- Cuidadores (atendimento das famílias ao telefone e nos domingos de visita);
- Auxiliar de Cuidador (atendimento das famílias ao telefone e nos domingos de visita)

Período de realização semanal:

- Atendimento psicossocial no escritório – quinzenal mediante agenda técnica;
- Telefonemas: unidade masculina: quartas-feiras e domingos / unidade feminina: terças-feiras e domingos;
- Visitas das famílias – terceiro domingo do mês;
- Visitas domiciliares – mediante agendamento quando necessário.



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Horário:

- Atendimento psicossocial no escritório: 9h às 12h / 13h30 às 16h;
- Telefonemas: unidade masculina: quartas-feiras e domingos / unidade feminina: terças-feiras e domingos – em ambos: 10h às 19h;
- Visitas das famílias – terceiro domingo do mês – 13h às 17h;
- Visitas domiciliares – mediante agendamento quando necessário: 9h às 12h / 13h30 às 16h.

Quantas horas de atividades semanais:

- Atendimento psicossocial no escritório: 5h30 (quinzena)
- Telefonemas: unidade masculina: quartas-feiras e domingos / unidade feminina: terças-feiras e domingos – 9 horas / 2 vezes na semana;
- Visitas das famílias – terceiro domingo do mês – 4 horas / mês;
- Visitas domiciliares – mediante agendamento quando necessário.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Vínculos familiares restaurados e fortalecidos;

Quantitativos

Todos os acolhidos tenham conseguido concluir o período de acolhimento com melhora significativa do vínculo familiar.

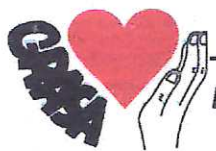
ATIVIDADE 7

Nome da atividade: Dia da Beleza

Objetivo específico:

Promover a autoestima e o autocuidado como parte do processo de mudança de vida.

Meta Quantitativa:



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

- Atender 100% dos acolhidos.

Meta Qualitativa:

- Aquisição ou resgate da autoestima;
- Asseio.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Permanência no serviço de acolhimento / aferição por execução do serviço (vagas ocupadas);
- Resgate da autoestima (autodeclarado);

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:

O dia é destinado para atividades de autocuidado e valorização da beleza. Os acolhidos podem fazer química nos cabelos, hidratações, depilação, esmaltar as unhas, dentre outras. É incentivado pela equipe que os acolhidos se observem junto ao espelho, valorizem a evolução da aparência como parte do processo de mudança;

Profissionais envolvidos:

- Cuidador social (condução da atividade em grupo);
- Auxiliar de cuidador (condução da atividade em grupo);

Período de realização semanal:

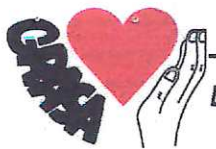
- Sábado;

Horário:

- 14h00 às 16h

Quantas horas de atividades semanais:

- 2 horas;



Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Melhora na autoestima e autocuidado;

Quantitativos

Participação de todos os acolhidos.

ATIVIDADE 8

Nome da atividade: Atendimento psicossocial pós-acolhimento

Objetivo específico:

Garantir êxito em todas as etapas do atendimento, por meio do acompanhamento do ex-acolhido pós-etapa de acolhimento, orientando em seus desafios diante do novo momento de vida, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, auxiliando nas vivências do cotidiano, reforçando as estratégias sugeridas no período do acolhimento. Também mitigar ou minimizar a necessidade de novo acolhimento.

Meta Quantitativa:

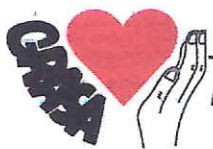
- Atender 100% dos acolhidos que concluem o programa de acolhimento.

Meta Qualitativa:

- Ofertar atendimento e suporte a todos os acolhidos;
- Possibilitar escuta e reflexão a respeito do novo momento da vida;
- Fazer articulação com a família para sanar dificuldades e dúvidas relacionais;
- Mitigar ou diminuir a necessidade de novo acolhimento.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Permanência no serviço de acolhimento / aferição por execução do serviço (vagas ocupadas);



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

- Adesão à proposta de atendimento pós-acolhimento / aferição por registro de atendimento;
- Mudanças na vida conforme previsto no acolhimento / autodeclarado;
- Mitigar a necessidade de novo acolhimento / indicador de retorno ao serviço.

Periodicidade da avaliação das metas:

- Mensal

Forma de conduzir a atividade:

No término do período de acolhimento (variável conforme o projeto singular, mas que leva em média 5 meses) é realizado agendamento para os atendimentos psicossociais no escritório e na véspera é realizada ligação telefônica para confirmar a presença. O atendimento é psicossocial e eventualmente além do ex-acolhido também é realizado com o familiar.

Profissionais envolvidos:

- Assistente social (atendimento individual);
- Psicólogo (atendimento individual).

Período de realização semanal:

- Quinzenal

Horário:

- 9h às 12h / 13h30 às 16h

Quantas horas de atividades semanais:

- 6 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Que todos sejam atendidos e se sintam amparados neste novo momento de vida.



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Que os ex-acolhidos não necessitem retornar ao acolhimento.

Quantitativos

Participação de todos os ex – acolhidos;

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Período de vigência:

O Termo de Colaboração tem como meta atender 40 usuários / mês pelo período de 24 meses contados da data de assinatura do Termo. É possível e prevista a prorrogação por períodos iguais ou superiores a critério da Administração Pública e mediante manifestação de interesse da colaboradora, até o limite de 60 meses.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

UNIDADE MASCULINA

Atividades	Dias da semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento inicial	Segunda a sexta	9h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		13h30 às 16h												
Laborterapia	Segunda a sábado	9h às 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		15h30 às 17h												
Projeto Singular (atendimento individual)	Segunda a sexta	9h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		14h00 às 16h												
Atividades diversas (grupos)	Segunda à Sexta	14h às 15h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nossa equipe (reunião e grupo de estudos)	Quinta (quinzenal)	13h30 às 15h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Famílias (suporte às famílias / garantia de acesso ao acolhido / visita domiciliar)	Quinta e domingo (ligação); Terceiro domingo do mês (visitas); Atendimento psicossocial e visita domiciliar mediante agendamentos	Das 09h às 19h (Observação: conforme descrito no item 5.9 Atividades – Subitem 6)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dia da Beleza	Sábado	14h às 16h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial pós-acolhimento	Quinzenalmente (mediante agendamento)	9h às 12h 13h30 às 16h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

UNIDADE FEMININA

Atividades	Dias da semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento inicial	Segunda a sexta	9h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		13h30 às 16h												
Laborterapia	Segunda a sábado	9h às 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		15h30 às 17h												
Projeto Singular (atendimento individual)	Segunda a sexta	9h às 12h 14h00 às 16h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades diversas (grupos)	Segunda a Sexta	14h às 15h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nossa equipe (reunião e grupo de estudos)	Quinta (quinzenal)	13h30 às 15h30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Famílias (suporte às famílias / garantia de acesso ao acolhido / visita domiciliar)	Terça e domingo (ligação); Terceiro domingo do mês (visitas); Atendimento psicossocial e visita domiciliar mediante agendamentos	Das 09h às 19h (Observação: conforme descrito no item 5.9 Atividades – Subitem 6)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Dia da Beleza	Sábado	14h às 16h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial pós-acolhimento	Quinzenalmente (mediante agendamento)	9h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		13h30 às 16h													

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo e Quantidade	Escolaridade	Jornada de trabalho e horário	Forma de Contratação	Atribuições
Coordenador Técnico e Administrativo (1)	Superior	40 horas semanais / Segunda-feira à Sexta-feira - 9h às 18h (1 hora almoço)	CLT	Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe multidisciplinar. Planejar, supervisionar e orientar as atividades da equipe sob sua responsabilidade, definindo metas mensais e assegurando adequado controle sobre todos os processos existentes. Planejar e executar o cronograma de desembolso financeiro, garantindo o cumprimento das metas e atividades previstas.
Coordenador Operacional (1)	Superior	40 horas semanais / Segunda-feira à Sexta-feira - 8h às 17h (2 horas almoço)	CLT	Planejar e executar ações operacionais que envolvam a equipe técnica e os acolhidos, incluindo deslocamento e acesso a rede.
Analista Administrativo (1)	Médio	40 horas semanais / Segunda-feira à Sexta-feira - 8h às 17h (1 hora almoço)	CLT	Planejar, assistir e executar a rotina financeira, controlar e orientar a logística de insumos e suprimentos, buscar patrocínios e parceiros, organizar eventos.
Auxiliar de serviços gerais	Fundamental	44 horas semanais /	CLT	Realizar averiguação e manutenção do sistema elétrico, hidráulico,



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

(1)		Segunda-feira à Sexta-feira 8h - às 18h (1 hora almoço)		manutenção dos jardins. Verificar, diariamente, o andamento das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, mantendo-se informado e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Solicitar materiais diversos para manutenção e reformas, em geral;
Assistente Social (2)	Superior	30 horas semanais / Segunda-feira à Sexta-feira - 9h às 16h (1 hora almoço)	1 CLT 1 RPA	Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação; comunicação e defesa de direitos; fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania. Conhecer as relações parentais conscientizá-los a fortalecerem os vínculos familiares, orientação e reflexão nas decisões, momento de escuta das dificuldades e superação apresentadas no cotidiano; Viabilizar e garantir atendimento que se faz necessário; Conscientizar a família da sua importância na recuperação do acolhido.
Psicólogo (2)	Superior	30 horas semanais / Segunda-feira à Sexta-feira - 9h às 16h (1 hora almoço)	1 CLT 1 RPA	Obter informações mais detalhadas sobre a gestação, vida e convivência familiar; Obter dados sobre as experiências vivenciadas, anseios, análise da convivência em grupo e das interações; Intervenção profissional com a intenção de amenizar os conflitos emocionais pessoal, familiar e coletivo.
Cuidador Social (4)	Fundamental	44 horas semanais / Revezamento no	CLT	Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

		horário noturno e finais de semana: entrada de segunda a sábado às 18h e saída 8h e plantões sábado e domingo. Nos plantões noturnos o cuidador fica em dormitório específico e só é acionado em caso de necessidade)		preparação de alimentos, apoiar os acolhidos nas atividades de higiene, organização, alimentação, lazer, desenvolver atividades recreativas e lúdicas.
Orientador Social (1)	Médio	44 horas semanais / Segunda-feira à Sexta-feira - 8h às 18h (1 hora de almoço)	CLT	Desenvolver e orientar nas atividades socioeducativas e de convivência no período de acolhimento.
Auxiliar de Cuidador (1)	Fundamental	44 horas semanais / Revezamento no horário noturno e finais de semana: entrada de segunda a sábado às 18h e saída 8h e plantões sábado e domingo. Nos plantões noturnos o cuidador fica em dormitório específico e só é acionado em caso de necessidade)	CLT	Apoiar e auxiliar o cuidador social na rotina com a moradia e organização do ambiente, bem como colaborar no asseio dos acolhidos e acolhidas.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

	referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso.
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Quando o acolhido tiver vínculos rompidos com os familiares.
Centro de Triagem	Acolhimento e gerenciamento compartilhado do caso.
Unidade Básica de Saúde	Atendimento de rotina (referência UBS Aparecidinha)
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	Atendimento especializado em saúde mental para os casos que necessitarem. Compartilhamento de casos.
Conselho Tutelar	Referência de casos que necessitem o serviço.
Abrigos	Quando há filhos de acolhidos que estão abrigados (rotina de visita e demais contatos) e compartilhamento de casos.
Judiciário	Quando necessário, independente da vara (familiar, criminal).
Organização da Sociedade Civil	Relaciona-se quando o acolhido necessita de encaminhamentos ou quando a outra OSC necessita de vaga.
Poupatempo	Obtenção de documentos
PAT	Compartilhamento das vagas e encaminhamento para o mercado de trabalho (possibilidade de realizar o Time do Emprego)
SAME	Atendimento especializado em saúde para os casos que necessitarem. Compartilhamento de casos.
Hospital Geral ou Unidade de Pronto Atendimento	Serviços de urgência e emergência

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

- **Condições de Acesso:**

O serviço atende todo o município e é imprescindível ser maior de 18 anos, possuir ao menos um documento pessoal e preferencialmente ter alguém que acompanhe o acolhimento. Não é necessário encaminhamento específico da rede. Não são acolhidas



peessoas que possuam pendências judiciais e que necessitem de acompanhamento de saúde que possa comprometer sua vida ou dos demais acolhidos.

- **Formas de Acesso:**

O acesso ao serviço acontece por encaminhamentos da rede CRAS, CREAS, Centro POP, CAPS, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Unidades de Saúde, outras organizações ou por demanda espontânea e o acolhimento voluntário tem início no atendimento realizado no escritório central, onde o interessado comparece preferencialmente acompanhado por um familiar com o qual manterá o vínculo durante o período em que estiver acolhido e estará ciente das normas de visita e do tempo de permanência na organização, o qual varia de 5 a 6 meses, de acordo com a avaliação técnica para cada indivíduo. Este atendimento inicial geralmente é realizado por assistente social ou psicóloga. O acolhimento se dará assim que houver vaga disponível, podendo inclusive ser no mesmo dia em que o indivíduo teve o primeiro contato com a organização.

É importante destacar que é solicitado ao interessado que se por ventura não seja cadastrado no CAD Único, que ele ou um membro da família o faça, sempre que possível, até o dia do acolhimento. Outra questão importante é que tenham em posse, os documentos como RG/CPF e antecedente criminal.

Vale também dizer que apesar da residência funcionar 24 horas, todos os dias da semana, o escritório funciona de segunda a sexta-feira no horário comercial e é imprescindível que o acolhimento passe por este processo. Os casos excepcionais são avaliados individualmente.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Ter garantido aos acolhidos acesso aos serviços da rede de proteção e cuidado, como o atendimento social, de saúde, dentre outros.
- Ter acolhido voluntariamente os indivíduos que necessitaram do serviço pelos mais variados motivos, principalmente os decorrentes do uso, abuso ou dependência do uso de drogas, a fim de sanar as fragilidades e dificuldades que o levaram para esta situação ou o mantiveram nela.



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

- Ter possibilitado vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Ter garantido espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Ter proporcionado à reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Ter desenvolvido capacidade de autocuidado;
- Ter garantido a oferta de atividade semanal programada para os indivíduos, com foco no estímulo ao desenvolvimento e construção de um projeto de vida autônomo que contemple: participações em grupos terapêuticos, prevenção de recaída, treinamento de habilidades sociais, atividades educacionais, culturais, sociais e de lazer, além de capacitações profissionais, com metas claras de autonomia;
- Ter construído de um plano individual de acompanhamento;
- Ter contribuído na inserção social dos indivíduos, por meio de ações intersetoriais que envolvem educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, com foco na rede de proteção e cuidado da comunidade onde o indivíduo está inserido;
- Ter promovido reflexões sobre o uso, abuso e dependência de drogas, suas causas, consequências, fatores de risco e proteção;
- Ter favorecido o alcance da autonomia e independência.
- Ter possibilitado o retorno dos indivíduos as suas famílias e a comunidade.
- Inserção dos indivíduos atendidos no mercado de trabalho, capacitados e preparados.
- Ter diminuído indicadores de população em situação de rua.
- Ter diminuído o uso, abuso e dependência de substância psicoativas das pessoas em situação de rua.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto prevê ações continuadas de monitoramento durante o acolhimento e também para acompanhar o trabalho de reinserção social desenvolvido no pós-acolhimento e nas



ações de avaliação integradas, visando garantir o fluxo e o sucesso no atendimento de cada indivíduo, para tanto serão realizadas as seguintes atividades:

- Formulários de registro de acolhimento, com dados pessoais e formas de acesso ao serviço (monitora o número de atendimentos, desses quais evoluíram para o acolhimento e quem fez o encaminhamento. Contribui para indicadores municipais, uma vez que indica a origem dos interessados no acolhimento);
- No acolhimento, o Projeto Singular, criado pela equipe técnica com a participação ativa do acolhido, é composto por um plano individual com metas visando à autonomia e o fortalecimento dos vínculos familiares. O registro é feito nos relatórios dos atendimentos individuais apontando a evolução no acompanhamento.
- A avaliação de êxito da organização se dá por meio do número de desligados por concluírem os objetivos (normalmente de 05 a 06 meses) e obviamente pelo apontamento de desligamento por descumprimento de regras e abandono.
- O monitoramento das ações em rede se dará pelo número de compartilhamento dos acolhidos (acesso aos serviços), bem como a participação dos técnicos em reuniões específicas.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(x) Sim () Não

NÚCLEO 1

Sede Administrativa / Setor de Acolhimento e Atendimento às famílias

Endereço: Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba/SP / CEP: 15015-015

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
03 Salas para atendimento Psicológico / Social	Em cada sala: 01 mesa com 03 cadeiras e 01 ventilador	Formulários impressos, materiais de escritório (canetas, pastas)
01 Sala / Administrativo	01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 01 mesa tipo de escritório com 02 cadeiras, telefone, computador, impressora e gaveteiros.	Formulários impressos, materiais de escritório (canetas, pastas)
01 Recepção / Atendimento geral	01 mesa tipo de escritório, 03 cadeiras, 02 sofás, 01 computador, 01 impressora, 01 armário tipo arquivo, telefone, 01 ventilador, 01 purificador de água.	Formulários impressos, materiais de escritório (canetas, pastas), copos descartáveis
01 Cozinha / Uso dos Funcionários	01 microondas, 01 refrigerador, 01 pia, 01 bancada, banquetas, 01 armário e utensílios de cozinha.	
01 Banheiro / Uso dos funcionários	01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 chuveiro.	Papel higiênico, sabonete
02 Banheiros / Uso do público	01 vaso sanitário, 01 lavatório	Papel higiênico, sabonete

NÚCLEO 2

Unidade Masculina

Endereço: Estrada do Barreiro, Caixa 170 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
07 Dormitórios - acolhidos	Cada dormitório possui: 04 camas com colchões, 04 armários.	Enxoval (lençol, fronha, travesseiro, cobertor e toalha)
01 Dormitório Funcionários	03 camas com colchões, 03 armários.	
01 Sala de Televisão	01 televisor, 03 sofás, 01 aparelho de DVD, 01 aparelho de som.	



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

01 Sala de Recreação / Palestras	01 mesa tipo escritório, 40 cadeiras tipo escolar, 01 lousa.	Material de escritório (papel, caneta, cadernos)
01 Sala Administrativa	01 mesa tipo escritório com 03 cadeiras, 01 sofá, 01 computador, 01 armário tipo arquivo, 01 armário.	Formulários impressos, material de escritório (papel, caneta, cadernos)
01 Sala para Atendimento psicológico / Social	01 mesa com 02 cadeiras, 01 computador.	Formulários impressos, material de escritório (papel, caneta, cadernos)
01 Área de Lazer	Mesas de Ping Pong, Pebolim, Sinuca e jogos de tabuleiro.	
01 Refeitório	10 mesas, 40 cadeiras	
01 Cozinha /Dispensa	01 fogão industrial de 06 bocas, 01 refrigerador, 01 forno industrial, 01 freezer, 02 lavatórios (01 para lavagem de louças, 01 para lavagem de alimentos, 01 liquidificador industrial, 01 cortador de legumes industrial, armários para guarda de utensílios, armários para guarda de alimentos, 01 bancada.	Materiais de higiene para louças e alimentos, materiais descartáveis e alimentos em geral
05 Banheiros - Acolhidos	No total estão disponíveis: 05 chuveiros, 05 vasos sanitários, 02 lavatórios, 01 espelho.	Papel higiênico, sabonete, xampu, condicionador, escova e pasta de dentes, material de limpeza do banheiro.
01 Banheiro - Funcionários	01 chuveiro, 01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 espelho.	
01 Banheiro -Visitante	01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 espelho.	Papel higiênico, sabonete
01 Marcenaria / Serralheria	01 serra circular de mesa, 01 serra tico-tico, 01 furadeira, 01 Plaina, Lixadeira, Metro, Trena, Chaves de Fenda, Formão, Serrote, Serra de Arco, Esquadro de aço, entre outros.	Madeira, pregos, parafusos, cola, tinta, lixa, pincel

NÚCLEO 3

Unidade Feminina

Endereço: Estrada Bom Jardim, Caixa 115 – Bairro: Aparecidinha - Sorocaba / SP

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/moveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala Administrativa	01 mesa tipo escritório com 03 cadeiras, 01 computador, 01 telefone, 02 arquivos, 01 armário.	Formulários impressos, material de escritório (papel, caneta, cadernos)
01 Sala para Atendimento psicológico / Social	01 mesa tipo escritório com 02 cadeiras.	Formulários impressos, material de escritório (papel, caneta, cadernos)
08 Banheiros – Acolhidas	No total estão disponíveis: 08 chuveiros, 08 vasos sanitários, 08 lavatórios, 08 espelhos.	Papel higiênico, sabonete, xampu, condicionador, escova e pasta de dentes, material de limpeza do banheiro
01 Banheiro - funcionário	01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 chuveiro, espelho.	
01 Sala de Reunião / TV	01 mesa, 20 cadeiras, lousa, 01 armário com livros, 01 TV LCD 50 polegadas, 01 Aparelho DVD	Material de escritório (caneta, papel, cadernos), material para oficinas de artesanato: tintas, tecidos, pinceis, agulhas, linhas, telas, dentre outros
01 Espaço de Recreação	01 mesa de bilhar, 01 mesa pebolim, jogos de tabuleiros	
08 Dormitórios – Acolhidas	Cada dormitório possui: 03 camas com colchão, 01 armário com 03 portas individuais	Enxoval (lençol, fronha, travesseiro, cobertor e toalha)
01 Dormitório - Funcionários	02 camas com colchões, 02 armários.	
01 Refeitório	10 mesas, 4 cadeiras	
01 Cozinha / Dispensa	01 fogão industrial de 04 bocas, 02 refrigeradores, 01 freezer, 02 lavatórios (01 para lavagem de louças, 01 para lavagem de alimentos), 01 liquidificador, 01 batedeira, armários para guarda de utensílios, dispensa com armários para guarda de alimentos, 01 bancada.	Materiais de higiene para louças e alimentos, materiais descartáveis e alimentos em geral.



GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO

Declarada entidade de Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n. 6183 de junho de 2000

Rua Estácio de Sá, 104 – Vila Haro – Sorocaba – SP.

Fone (15) 3237-6559 / e-mail: grasasorocaba@gmail.com / Site: grassorocaba.com.br

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo:

Gisele Varella Furlan

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS/SP 68273

Telefone para contato: (15) 99707-9970

E-mail Coordenador: gi_vfurlan@yahoo.com.br

Sorocaba, 09 de junho de 2022.


Gisele Varella Furlan

Coordenadora


Raliton Alfredo Costa de Oliveira
Presidente